



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 163/2018- GP

Remove para o TRE/PB, a pedido,
mediante permuta, o servidor
Daniel Maciel Cândido.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6439/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o servidor DANIEL MACIEL CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30920227, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, atualmente removido para este Tribunal, em reciprocidade com a servidora FRANCISCA OLIVEIRA MOTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, lotada na Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20, *caput*, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e os arts. 5º e 17 da Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018.

Art. 2º Conceder ao servidor DANIEL MACIEL CÂNDIDO o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova localidade, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 10 da Resolução TSE n.º 23.563/2018.

Art. 3º Determinar que a servidora FRANCISCA OLIVEIRA MOTA seja lotada na Secretaria deste Tribunal, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE n.º 23.563/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2018.


Desembargador Didermando Mota Pereira
Presidente